PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

REVOGADO pela Lei 2075 25/02/93

Revogada pela Lei nº 2.075, de 25.02.93

LEI Nº 2035 DE 15 DE JUNHO DE 1992.

Cria cargos e funções de provimento em ' Comissão nos Anexos I e V, da Lei nº 1985 de 06/01/92 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados, nos anexos Ie V, da Lei de nº 1985 de 06 de Junho de 1992, os seguintes cargos e funções de ' provimento em comissão:

ANEXO I -

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
Telefonista de gabinete	01	CC-2

ANEXO V

DENOMINAÇÃO	Nº DE FUNÇÕES	SÍMBOLO
Encarregado de Produção e abastecimento	01	FG-2
Encarregado de Turma	08	FG-1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de Junho de 1992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORA SILVA DE SOUZA,
Secretária